MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 117 / 2019

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória ao **Gilson Antônio Dias .**

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo o empresário Gilson Antônio Dias, que contribui diretamente para o desenvolvimento de Divinópolis, trabalhando em prol do fomento da economia e geração de empregos, fazendo com que nossa cidade esteja em destaque no ramo comercial.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade